



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Federação de Motociclismo de Portugal

Conselho Disciplinar

Processo Disciplinar n.º 1/2011

Arguido: Rui Abreu

DECISÃO

I - Relatório:

1. Em reunião de 26 de Maio de 2011 o Conselho Disciplinar da Federação de Motociclismo de Portugal deliberou a instauração de processo disciplinar contra **Rui Abreu** pela alegada prática dos seguintes factos, durante a prova do Campeonato Regional Centro Sul Rómoto MX1 realizada em 17 de Abril de 2011 em Rio Maior, conforme relatórios do Delegado da FMP, do Director e Promotor da Prova e do responsável pela sua cronometragem:

1.1. No decorrer da manga de MX1 verificaram-se discussões entre a cónjuge e a sogra do Arguido e vários elementos da equipa de cronometragem, nomeadamente o seu responsável Sr. António Monteiro, devido à insistência daquelas senhoras em permanecer em local junto à pista reservado ao serviço da cronometragem, prejudicando esta actividade;



Calçada Marquês de Abrantes, 40-2.º Dt.
1200-718 LISBOA
PORTUGAL
Telef.: 21 393 60 30 - Fax: 21 397 14 57
Cont. n.º 502 802 081
E-mail: fmp-geral@netcabo.pt
Site: www.fnm.pt

Patrocinadores Oficiais:



Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Fundada em 11 de Maio de 1990
Filiada na F.I.M. em 1 de Novembro de 1990
Membro fundador da União Europeia de Motociclismo
Membro fundador da Confederação do Desporto de Portugal
Membro do Comité Olímpico de Portugal





M
u.

- 1.2. Durante a segunda manga da classe de 65cc, o Arguido invadiu a zona da cronometragem e perguntou ao Sr. António Monteiro quem queria bater na sua mulher;
 - 1.3. O Sr. António Monteiro aconselhou o Arguido a sair da zona da cronometragem para poderem trabalhar, referindo que no final da corrida esclareceriam o assunto;
 - 1.4. O Arquido retorquiu que “*não era no final, era já*” e desferiu um murro na direcção da cara do Sr. António Monteiro, que este evitou;
 - 1.5. Ao esquivar-se do murro o Sr. António Monteiro desequilibrou-se, caiu na cadeira onde antes estava sentado, e o Arguido agarrou nas suas pernas para o agredir o que não conseguiu devido à intervenção de outros elementos da equipa de cronometragem;
 - 1.6. O Arguido ausentou-se logo de seguida;
 - 1.7. O Sr. António Monteiro não sofreu danos corporais mas quebraram-se os seus óculos graduados que tinha pendurados ao pescoço.
2. Por carta registada com aviso de recepção, expedida a 26 de Maio de 2011, o Conselho Disciplinar enviou ao Arguido a Nota de Culpa, dando-lhe conhecimento dos factos que lhe eram indiciariamente imputados e da sanção disciplinar a que estava sujeito, informando-o dos seus direitos de defesa, e convidando-o a comparecer em audiência especificamente agendada para sua audição e das testemunhas que pretendesse apresentar.



Calçada Marquês de Abrantes, 40-2.º Dt.
1200-718 LISBOA
PORTUGAL
Telef.: 21 393 60 30 - Fax: 21 397 14 57
Cont. n.º 502 802 081
E-mail: fmp-geral@netcabo.pt
Site: www.fmm.pt

Patrocinadores Oficiais:



Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Fundada em 11 de Maio de 1990
Filiada na F.I.M. em 1 de Novembro de 1990
Membro fundador da União Europeia de Motociclismo
Membro fundador da Confederação do Desporto de Portugal
Membro do Comité Olímpico de Portugal





AK.

3. O Arguido apresentou a sua Defesa oralmente, no decurso da sua audição pelo Presidente do Conselho Disciplinar em 9 de Junho de 2011, declarando, em síntese, o seguinte:

3.1. Não presenciou mas foi-lhe relatado pelas suas mulher e sogra que, no decorrer da manga de MX2 (e não MX1 como referido na Nota de Culpa), se verificaram discussões entre elas e vários elementos da equipa de cronometragem, nomeadamente o seu responsável Sr. António Monteiro, devido à insistência daquelas senhoras em permanecer em local junto à pista reservado ao serviço da cronometragem.

Acrescentou que a zona estava delimitada com fitas mas que não tinha nenhuma indicação de que não se podia lá estar nem que estava reservada ao serviço de cronometragem.

Mais referiu que, de acordo com o que lhe relataram, retiraram a sogra do local puxando-a por um braço e que o Sr. António Monteiro dirigindo-se à sua mulher referiu *"Se fosses um homem já tinhas levado dois pares de estalos"*.

3.2. Confirmou que durante a segunda manga da classe de 65cc, o Arguido invadiu a zona da cronometragem e perguntou ao Sr. António Monteiro quem queria bater na sua mulher.

3.3. Confirmou que o Sr. António Monteiro o aconselhou a sair da zona da cronometragem para poderem trabalhar, não se recordando se ele referiu que no final da corrida esclareceriam o assunto.

3.4. Confirmou que retorquiou que *"não era no final, era já"* e desferiu um murro na direcção da cara do Sr. António Monteiro, que este evitou;



Caçada Marquês de Abrantes, 40-2.º Dt.
1200-718 LISBOA
PORTUGAL
Telef.: 21 393 60 30 - Fax: 21 397 14 57
Cont. n.º 502 802 081
E-mail: fmp-geral@netcabo.pt
Site: www.fim.pt

Patrocinadores Oficiais:



Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Fundada em 11 de Maio de 1990
Filiada na F.I.M. em 1 de Novembro de 1990
Membro fundador da União Europeia de Motociclismo
Membro fundador da Confederação do Desporto de Portugal
Membro do Comité Olímpico de Portugal





Handwritten initials: M, Ab., Ca.

- 3.5. Referiu que de imediato outras pessoas se interpuseram entre eles, que o Sr. António Monteiro se desequilibrou e caiu na cadeira onde antes estava sentado, mas que não lhe agarrou nas pernas nem tentou mais agredi-lo.
- 3.6. Confirmou que se ausentou logo de seguida;
- 3.7. Confirmou que o Sr. António Monteiro não sofreu danos corporais, desconhecendo se se quebraram os seus óculos graduados que tinha pendurados ao pescoço.
- 3.8. Declarou ainda estar arrependido do sucedido, assumindo a responsabilidade dos seus actos.

II – Fundamentação de Facto:

4. Para prova das circunstâncias de modo, tempo e lugar em que decorreram os factos objecto dos presentes autos de Processo Disciplinar, foram valorados os seguintes elementos probatórios:
- 4.1. Comunicação do Sr. António Monteiro, responsável pela cronometragem da Prova;
- 4.2. Relatório do Delegado da FMP na Prova;
- 4.3. Comunicação do Director e Promotor da Prova;
- 4.4. Depoimento do Arguido Rui Abreu.



Caçada Marquês de Abrantes, 40-2.º Dt.
1200-718 LISBOA
PORTUGAL
Telef.: 21 393 60 30 - Fax: 21 397 14 57
Cont. n.º 502 802 081
E-mail: fmp-geral@netcabo.pt
Site: www.fim.pt

Patrocinadores Oficiais:



Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Fundada em 11 de Maio de 1990
Filiada na F.I.M. em 1 de Novembro de 1990
Membro fundador da União Europeia de Motociclismo
Membro fundador da Confederação do Desporto de Portugal
Membro do Comité Olímpico de Portugal





M
A.
L.

5. Valorados os referidos elementos probatórios o Conselho Disciplinar dá como provados os seguintes factos:

5.1. No decorrer de uma manga da prova do Campeonato Regional Centro Sul Rómoto MX, realizada em 17 de Abril de 2011 em Rio Maior, verificaram-se discussões entre a cónjuge e a sogra do Arguido e vários elementos da equipa de cronometragem, nomeadamente o seu responsável Sr. António Monteiro, devido à insistência daquelas senhoras em permanecer em local junto à pista reservado ao serviço da cronometragem, prejudicando esta actividade;

5.2. Durante a segunda manga da classe de 65cc, o Arguido invadiu a zona da cronometragem e perguntou ao Sr. António Monteiro quem queria bater na sua mulher;

5.3. O Sr. António Monteiro aconselhou o Arguido a sair da zona da cronometragem para poderem trabalhar, referindo que no final da corrida esclareceriam o assunto;

5.4. O Arguido retorquiu que *"não era no final, era já"* e desferiu um murro na direcção da cara do Sr. António Monteiro, que este evitou;

5.5. Ao esquivar-se do murro, o Sr. António Monteiro desequilibrou-se e caiu na cadeira onde antes estava sentado, interpondo-se de imediato entre ele e o Arguido outros elementos da equipa de cronometragem;

5.6. O Arguido ausentou-se logo de seguida;

5.7. O Sr. António Monteiro não sofreu danos corporais mas quebraram-se os seus óculos graduados que tinha pendurados ao pescoço.



Calçada Marquês de Abrantes, 40-2.º Dt.
1200-718 LISBOA
PORTUGAL
Telef.: 21 393 60 30 - Fax: 21 397 14 57
Cont. n.º 502 802 081
E-mail: fmp-geral@netcabo.pt
Site: www.fmm.pt

Patrocinadores Oficiais:



Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Fundada em 11 de Maio de 1990
Filiada na F.I.M. em 1 de Novembro de 1990
Membro fundador da União Europeia de Motociclismo
Membro fundador da Confederação do Desporto de Portugal
Membro do Comité Olímpico de Portugal





Handwritten signature and initials.

III - Enquadramento Jurídico:

6. A tentativa de agressão do Arguido Rui Abreu ao responsável pela cronometragem da Prova, nos termos descritos, constitui infracção disciplinar muito grave, violadora dos artigos 1., 2., 6., e 9. do Código de Conduta da Federação de Motociclismo de Portugal.
7. Como circunstâncias atenuantes para o Arguido Rui Abreu foram consideradas as seguintes:
 - 7.1. O Arguido ter confessado os factos;
 - 7.2. O Arguido ter demonstrado o seu arrependimento;
 - 7.3. O Arguido nunca ter sido punido disciplinarmente.

IV - Decisão:

8. Ponderada a prova produzida nos presentes autos, os factos provados, a conduta do Arguido, e a necessidade de prevenção de futuras infracções, delibera o Conselho Disciplinar da Federação de Motociclismo de Portugal aplicar ao Arguido Rui Abreu, pela prática de uma **infracção disciplinar muito grave**, a sanção de **suspensão da actividade desportiva motociclística pelo período de seis meses, desde 1 de Julho de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos e para os efeitos do artigo 3.º, n.º 3, alínea b) do Regulamento de Disciplina da Federação de Motociclismo de Portugal.



Calçada Marquês de Abrantes, 40-2.º Dt.
1200-718 LISBOA
PORTUGAL
Telef.: 21 393 60 30 - Fax: 21 397 14 57
Cont. n.º 502 802 081
E-mail: fmp-geral@netcabo.pt
Site: www.fnm.pt

Patrocinadores Oficiais:



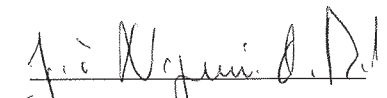
Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Fundada em 11 de Maio de 1990
Filiada na F.I.M. em 1 de Novembro de 1990
Membro fundador da União Europeia de Motociclismo
Membro fundador da Confederação do Desporto de Portugal
Membro do Comité Olímpico de Portugal

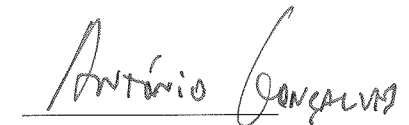




Lisboa, 29 de Junho de 2011, o Conselho Disciplinar,



Manuel Marinheiro

João Nogueira da Rocha

António Gonçalves

L:\PROCESSOS\2519\2519.015\Decisao.docx



Calçada Marquês de Abrantes, 40-2.º Dt.
1200-718 LISBOA
PORTUGAL
Telef.: 21 393 60 30 - Fax: 21 397 14 57
Cont. n.º 502 802 081
E-mail: fmp-geral@netcabo.pt
Site: www.fmm.pt

Patrocinadores Oficiais:



Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Fundada em 11 de Maio de 1990
Filiada na F.I.M. em 1 de Novembro de 1990
Membro fundador da União Europeia de Motociclismo
Membro fundador da Confederação do Desporto de Portugal
Membro do Comité Olímpico de Portugal

